

# SISTEMA DE INCENTIVOS À I&DT

## PROJETOS DE I&DT EMPRESAS INDIVIDUAIS

### AVISO N.º 7 / SI / 2012

#### Critério C - Mérito Regional

#### Nota Interpretativa

Tendo-se constatado a necessidade de proceder à explicitação das orientações seguidas para a valorização do critério C do Mérito Regional nos projetos do SI I&DT no âmbito do Aviso para Apresentação de Candidaturas n.º 7/SI/2012, enuncia-se na tabela seguinte o método de avaliação das pontuações **Muito Relevante** (5), **Razoável** (3) e **Sem relevo** (1) definidas no respetivo Referencial de Mérito:

F = 0,5*Critério A + 0,5* Critério B	Índice do Poder de Compra do Município <sup>1</sup>		
	< 60	60-90	> 90
F ≥ 4	5	5	5
3,5 ≤ F <4	5	3	3
3 ≤ F <3,5	3	3	1

Critério A - Inovação e Qualidade do Projeto

Critério B - Contributo para a Competitividade da(s) Empresa(s) Promotora(s) (efeitos e resultados)

Esta orientação de análise é **somente válida para os projetos enquadrados no POFC<sup>2</sup> e PO Norte**. As orientações de análise específicas a utilizar pelo PO Lisboa, PO Algarve, PO Alentejo e PO Centro serão definidas e divulgadas nos sítios eletrónicos respetivos.

<sup>1</sup> [Fonte INE \(dados mais atualizados\). Deverá ser considerado o município onde se verifica a maior quota de Investimento Elegível empresarial.](#)

<sup>2</sup> Projetos promovidos por Médias ou Grandes Empresas nas NUTS II do Norte, Centro e Alentejo, assim como projetos Multi-Regiões (projetos com investimentos em mais do que uma das NUTS previamente mencionadas)